



PROJETO DE LEI DA RADIOLOGIA É ASSINADO E PROTOCOLADO EM SÃO PAULO

Profissionais habilitados serão os únicos que poderão atuar na área



No dia 11 de outubro de 2016, foi assinado pela Deputada Leci Brandão (PCdoB), o Projeto de Lei 770/2016, que vai garantir a exclusividade de atuação para Tecnólogo ou Técnico em Radiologia em São Paulo. A iniciativa da criação do Projeto se deu através da parceria entre o SINTTARESP e o CRTR-SP, o que promoveu um grande avanço para a área.

O evento aconteceu no auditório Juscelino Kubitschek, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), e contou

com a presença do Presidente do SINTTARESP Sinclair Lopes, sua Diretoria, e o apoio da CTB.

Avançamos mais uma etapa, pois o Projeto de Lei consiste em tornar obrigatório o diploma de Tecnólogo ou Técnico em Radiologia, para operar equipamentos e fontes emissoras de radiação ionizante. Desta forma, no Estado de São Paulo garantiremos que apenas profissionais habilitados atuem na área.

A exclusividade na Radiologia é a luta da administração de

Sinclair Lopes e sua Diretoria. Com a aprovação do Projeto de Lei 770/2016, haverá abertura de novas vagas de emprego no mercado, e a garantia de condições de trabalho adequadas para os Profissionais das Técnicas Radiológicas.

As ações da nova gestão demonstram o quanto é possível realizar através de muito empenho, força e determinação. Essa vitória é apenas o início dos frutos do trabalho árduo que estamos realizando em todo o Estado de São Paulo.

PISO SALARIAL DE R\$ 336,00 DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA DO HC DE SÃO PAULO É MUITO INFERIOR AO DA CATEGORIA

Técnicos em Radiologia sofrem pelo não cumprimento das obrigações trabalhistas previstas na Lei 7.394/85

O SINTTARESP solicitou ao Ministério do Trabalho (MTE) uma mesa redonda com o Hospital das Clínicas de São Paulo, com o objetivo de garantir que os direitos trabalhistas sejam cumpridos em benefício dos profissionais da Radiologia, que compõe o quadro de funcionários da Instituição de Saúde.

A mesa redonda foi realizada, no dia 6 de outubro, na sede da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo. Mesmo convocados os representantes do Hospital das Clínicas de São Paulo não compareceram. Apenas membros do Sindicato e funcionários do HC estiveram no local.

Desde de 2013, o SINTTARESP vem acionando a Instituição devido as irregularidades nos salários base dos profissionais da Radiologia, que foge do cumprimento da Lei 7.394/85. Lembrando que já obtivemos decisão favorável na Justiça Trabalhista Paulista contra o HC.

Atualmente, o valor do salário base dos Técnicos em Radiologia do HC é de R\$ 336,00, muito inferior aos R\$ 1586,00, que deveriam ser efetivamente pagos.



A situação ainda conta com um agravante. O HC trabalha “com dois pesos e duas medidas”, uma vez que os funcionários contratados pela Fundação Zerbini e pela Fundação Faculdade de Medicina, que exercem a mesma função dos trabalhadores mais antigos, no mesmo local e, muitas vezes, no mesmo turno de trabalho, recebem um piso salarial superior ou igual ao previsto no artigo 16 da Lei 7.394/85, que rege a profissão.

A discriminação salarial é ilegal, já que o princípio da isonomia prevê igualdade salarial para trabalhadores que desempenham a mesma função, para o mesmo empregador, no mesmo local de trabalho.

O Sindicato trabalha para solucionar esse descaso com a Categoria e espera um posicionamento do Hospital das Clínicas. Até quando vocês continuarão suprimindo os direitos trabalhistas destes profissionais?

A mesa redonda foi mais uma tentativa de resolver tais irregularidades. Porém, o Hospital das Clínicas, mais uma vez, não demonstrou interesse em resolver a situação de maneira amigável.

Não desistiremos de lutar pelos direitos trabalhistas dos profissionais da Radiologia do Hospital das Clínicas de São Paulo. Somos amparados pela Lei 7.394/85 e merecemos respeito. Chega de exploração!

O SINTTARESP LUTA PELOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA DO HC!

SINTTARESP ASSINA PRIMEIRO ACORDO COLETIVO COM A INDÚSTRIA

METALTEC é exemplo de pioneirismo na área da Radiologia Industrial do Estado de São Paulo

Visando expandir o mercado de trabalho para os profissionais da Radiologia, o SINTTARESP assinou pela primeira vez um Acordo Coletivo com uma empresa da área da Radiologia Industrial.

O Sindicato esteve presente, no dia 3 de outubro, em assembleia na empresa Metaltec não Destrutivos Ltda, para celebrar junto com os profissionais, o acordo firmado entre as partes.

A partir de agora, os profissionais da Radiologia Industrial da Instituição saíram da informalidade e passarão a ter o SINTTARESP como seu representante. Podendo assim, usufruir integralmente de todos os benefícios previstos na Lei 7.394/85 e no Acordo Coletivo.



Na ocasião, todos os profissionais presentes se sindicalizaram e contribuíram para tornar a Categoria ainda mais forte.

O SINTTARESP agradece a Metaltec não Destrutivos pela iniciativa pioneira e incentiva

todas as empresas da área da Radiologia Industrial do Estado de São Paulo a procurarem o Sindicato, para que mais Acordos Coletivos sejam fechados e vitórias alcançadas para os profissionais da Indústria e para toda a Categoria.

CONVENÇÕES COLETIVAS TÊM VALOR DE LEI PARA OS PROFISSIONAIS DA RADIOLOGIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu uma decisão de extrema importância para as Entidades Sindicais: Convenções Coletivas podem se sobrepor às Leis Trabalhistas em determinados casos.

O caso especificado nas súmulas 279 e 454 do Supremo Tribunal Federal refere-se às horas in itinere (tempo que o trabalhador leva no deslocamento de sua casa ao local de trabalho, e de volta do local de trabalho para sua casa), que

devem ser pagas pelas empresas, de acordo com a CLT.

O SINTTARESP prioriza a empregabilidade e manutenção de vagas no mercado para a Categoria dos Profissionais da Radiologia, representados em suas Convenções Coletivas, e tem obtido grandes resultados nas negociações com os Sindicatos Patronais referentes a benefícios e aumento salarial.

Após analisar diversos casos, o Ministro Ayres Britto definiu que

a Convenção Coletiva tem valor de Lei para a Categoria à qual se destina, portanto, suplanta a CLT no que diz respeito a benefícios e remunerações.

Sendo assim, o Supremo Tribunal Federal reconhece a força dos Sindicatos, o que dá mais valor à Reforma Trabalhista, em discussão no Congresso Nacional. Com entidades sindicais cada vez mais fortes, os trabalhadores podem se sentir protegidos e amparados por suas Convenções Coletivas.

DESCONTOS EM CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

A saúde bucal reflete diretamente na nossa saúde como um todo. Por isso, devemos consultar um dentista regularmente, de maneira preventiva, para que ele possa diagnosticar quaisquer tipos de problema ou para nos orientar quanto a higienização adequada.

Entretanto, tratamentos odontológicos custam caro e, muitas vezes, o orçamento familiar está apertado. Pensando nisso, o SINTTARESP oferece descontos aos seus associados em clínicas e planos odontológicos, que dispõem de uma vasta experiência mercadológica.

Os associados do Sindicato podem agendar consultas, bem como realizar exames e tratamentos com descontos na Clínica Odontológica Ugliano, Sorridents e Soesp Odonto.

Todas as instituições possuem unidades que contam com profissionais altamente qualificados e localizações privilegiadas no Estado de São Paulo.

Acesse a aba “serviços” do site do SINTTARESP e confira a lista desses e de outros convênios que disponibilizamos para os profissionais da Radiologia. Sindicalize-se!

PALAVRA DO PRESIDENTE



O ponto de destaque do mês de outubro foi a assinatura do Projeto de Lei da Radiologia, pela Deputada Leci Brandão.

Para prestigiar o evento, juntamente com a Diretoria do SINTTARESP estive na Assembleia Legislativa de São Paulo no dia 11 de outubro, onde foi protocolado o documento.

Agora caminhamos rumo a Exclusividade no Estado de São Paulo onde somente Tecnólogos e Técnicos poderão atuar na área.

Este mês ficará marcado por muitas realizações alcançadas pela Categoria. Visando expandir o mercado de trabalho para os profissionais da Radiologia,

assinamos pela primeira vez um Acordo Coletivo com uma empresa da área da Radiologia Industrial, a Metaltec.

E para demonstrar apoio a Campanha “Outubro Rosa”, o SINTTARESP cedeu o Auditório para realização de palestra sobre “Atualização em Mamografia” e, também, mudou a comunicação do site e do Facebook, alertando sobre a importância da prevenção e do combate ao câncer de mama.

Diante de todos esses acontecimentos, quero aproveitar o espaço para agradecer aos Profissionais da Radiologia, que acreditam em nosso trabalho e estão vendo o que parecia sonho tornar-se realidade.

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: Sinclair Lopes de Oliveira - SECRETÁRIA DE IMPRENSA: Eliane Cristina Oliveira Benedito

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA: DEMINI, 471 - VILA MATILDE / SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - COBRANCA@SINTTARESP.COM.BR

SUB-SEDE BAURU

Rua: Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru - SP CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sinttaresp.com.br

SUB-SEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas - CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5652
regionalcampinas@sinttaresp.com.br

SUB-SEDE SOROCABA

Rua: Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalSOROCABA@sinttaresp.com.br

SUB-SEDE VALE DO PARAÍBA

Rua: Rubião Júnior, 708 - Centro
São José dos Campos / SP
CEP: 12210-180
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sinttaresp.com.br